



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5507/2026

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para condução, gestão e fiscalização de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 407/2023, de 29/03/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, formalizados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os processos licitatórios e contratação direta serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I – Agente de Contratação: Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 3151;

a) Suplente: Isabella Nogueira Gomes, matrícula nº 3147.

II – Equipe de Apoio:

a) Isabella Nogueira Gomes, matrícula nº 3147;

b) Patricia Aparecida do Nascimento Debortoli, matrícula nº 3165.

III – Suplente Equipe de Apoio:

a) Simone Silva Rocha, matrícula nº 179.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como Gestores de Contrato:

I - Pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**: José Antônio Ferreira, matrícula nº 3139;

II - Pela **Secretaria Municipal de Educação**: Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410;

III - Pela **Secretaria Municipal de Saúde**: Nayla Ferrari Amaro, matrícula nº 3102;

IV - Pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**: Bruna de Queiroz Pereira, matrícula nº 3140;

V - Pela **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**: Cecília Tereza Cação Ferreira, matrícula nº 3141;

VI – Pela **Secretaria Municipal de Finanças**: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154.

VII – Pela **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana**: Leonardo Peres Pinto, matrícula nº 3150.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, como Fiscais de Contratos:

I - Pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

a) Almoxarifado: Luiz Carlos Benevenuto, matrícula nº 3152,

b) Obras e Saneamento Básico:

I- Mauri Pereira Medina, matrícula nº 3153; e

II - Farley Alberto Mazala, matrícula nº 1492.

II - Pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana:

a) Claudio Cosme de Souza, matrícula nº 3143;

III - Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão:

a) Gestão de Pessoas: Vitória Andrade Silva, matrícula nº 3157;

IV - Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Proteção Básica (CRAS) e Especial (CREAS): Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer, matrícula nº 3142;

b) Esporte, Juventude e Lazer: Fabiana Martins de Paiva Silva, matrícula nº 3145;

V - Pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Departamento de Educação:

I- Tassia Toledo Fernandes, matrícula nº 2055;

II- Gabriela Moraes Lopes, matrícula nº 3106;

III - Juliana Aparecida Estevão, matrícula nº 2388;

IV- Ana Paula Fernandes Teixeira Silva, matrícula nº 193;

V- Otávia Patrícia da Silva Souza Toledo, matrícula nº 2389;

VI- Bruna Maria da Silva, matrícula nº 3125; e

VII - Carlos do Carmo Alves, matrícula nº 3104.

b) Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo: Fábio Rogério Fernandes Paiva, matrícula nº 3146;

VI - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

a) Almoxarifado: Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1269;

b) Farmácia e Medicamentos: Thaina de Melo Carlos Dias, matrícula nº 2573;

c) Insumos Odontológicos: Wemerson Carlos da Conceição, matrícula nº 1783;

VII - Pela Secretaria Municipal de Finanças:

a) Controle e Pagamento: Amanda Costa Cruz, matrícula nº 3139;

b) Receita, Cadastro e Fiscalização: Manuela Gonçalves Vanelli Oliveira, matrícula nº 3159

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5320/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de fevereiro de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/02/2026** Edição **4211** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811